**Staking off-chain e airdrop:** Os rendimentos de capitais provenientes de criptoativos enquadram-se na categoria E de IRS, no entanto o seu tratamento fiscal diverge, em certa medida, do tratamento fiscal aplicado à generalidade dos rendimentos de capitais. Para os rendimentos passivos provenientes de criptoativos integrados na categoria E de IRS prevê-se uma dispensa de retenção na fonte (artigo 101.º- B, n.º 5 do CIRS) e, para além disso, estes rendimentos apenas serão tributados enquanto mais-valias pelas regras da categoria G de IRS, quando ocorrer a sua alienação onerosa. Refira-se ainda que o n.º 20 do artigo 10.º do CIRS preconiza uma exclusão de tributação, quando contraprestação assume a forma de criptoativo. Relembre-se que a esmagadora maioria das remunerações recebidas no criptomercado é sob a forma de criptoativos. Desta forma, os rendimentos passivos auferidos pela mera aplicação de capital, enquadráveis na categoria E de IRS, só serão tributados quando se der o câmbio para moeda fiduciária, e essa tributação é feita enquanto mais-valia na esfera da categoria G de IRS. A Figura 6 resume o tratamento fiscal dos rendimentos passivos provenientes de remunerações pela mera aplicação de capitais em criptoativos.

**Exemplo 11:** O Hélder, residente em Portugal, retirou 10.000 euros de um depósito a prazo e colocou-os na plataforma Binance para participar no programa de staking off-chain. Ele "bloqueou" 10.000 USDT em sua carteira virtual para staking e manteve os criptoativos bloqueados durante 30 dias, recebendo "juros" de 4% sobre o montante bloqueado.

**Resumo das Operações**

* **Valor bloqueado:** 10.000 USDT.
* **Remuneração recebida em janeiro de 2023:** 400 USDT.
* **Transferência para a conta bancária:** 400 euros em junho de 2023.

**Classificação dos Rendimentos**

Os rendimentos provenientes do staking off-chain são considerados rendimentos de capital passivo, enquadrando-se na categoria E de IRS. Quando os rendimentos assumem a forma de criptoativos, eles são tributados como mais-valia no momento da alienação.

**Cálculos de Rendimento**

1. **Ganho total após a conversão:**
   * Ganho em euros = 400 euros.
2. **Tributação como Mais-Valia:**
   * Ganho tributável = 400 euros.
   * Imposto a pagar (28%) = 400 euros × 0,28 = 112 euros.
   * Valor líquido após imposto = 400 euros - 112 euros = 288 euros.

**Opção de Tributação**

Caso Hélder opte pelo englobamento, ele deve incluir os 400 euros no total dos seus rendimentos, ficando sujeito às taxas gerais progressivas de IRS. Ele deve avaliar se a tributação pela taxa autónoma de 28% é mais vantajosa, considerando se o englobamento faz aumentar as taxas gerais para mais de 28%.

**Exemplo 12:** O clube académico de Coimbra, enfrentando uma crise financeira, decidiu criar um criptoativo e lançou uma campanha de airdrop para distribuir criptoativos a sócios que seguissem e divulgassem o clube nas redes sociais entre 1 de janeiro e 1 de fevereiro de 2023.

**Resumo das Operações**

* **Aquisição de criptoativo:** Frederico recebeu 1 criptoativo gratuitamente em janeiro de 2023.
* **Venda do criptoativo:** Em março de 2023, Frederico vendeu o criptoativo por 125 euros.

**Classificação dos Rendimentos**

O criptoativo adquirido via airdrop gera um rendimento passivo, esporádico e irregular, classificado na categoria E de IRS. Como o criptoativo foi mantido por menos de 365 dias, o ganho obtido com a venda será tributado como mais-valia.

**Cálculos de Rendimento**

1. **Ganho total obtido na venda:**
   * Ganho em euros = 125 euros.
2. **Tributação como Mais-Valia:**
   * Ganho tributável = 125 euros.
   * Imposto a pagar (28%) = 125 euros × 0,28 = 35 euros.
   * Valor líquido após imposto = 125 euros - 35 euros = 90 euros.

**Opção de Tributação**

Se Frederico optar pelo englobamento, ele deve incluir os 125 euros no total dos seus rendimentos, ficando sujeito às taxas gerais progressivas de IRS. Ele deve considerar se a tributação pela taxa autónoma de 28% é mais vantajosa, especialmente se o englobamento fizer com que as taxas gerais aumentem para mais de 28%.